

DECRETO Nº 021/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE: Acrescenta e altera dispositivos do Decreto nº 016/2020, que dispõe sobre Situação de Emergência na Saúde Municipal, e dá outras providências.”

CELSO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nantes, no uso suas atribuições, e

CONSIDERANDO, o Ofício nº 25/2020, de 24 de março de 2020, subscrito pelo Chefe do Departamento Municipal de Educação, que solicita a contratação de profissionais de saúde, em caráter excepcional e temporário, sendo estes médicos, auxiliares de enfermagem, psicólogo, fisioterapeuta, dentista, recepcionista, farmacêutico, assistente social, ACS, ACE, motorista e funcionários da limpeza, para enfrentamento da pandemia do Coronavírus (2019-nCoV) no Município de Nantes/SP.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 016, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 2º** Fica o Departamento Municipal de Saúde autorizado a adotar as medidas que se fizerem necessárias para contratação, em caráter excepcional e temporário, de profissionais de saúde para atuarem no enfrentamento da pandemia do Coronavírus, sendo estes Médicos, Auxiliares de Enfermagem, Psicólogos, Fisioterapeutas, Dentistas, Agentes Administrativos, Farmacêuticos, Assistentes Sociais, ACS – Agentes Comunitários de Saúde, ACE – Agente de Combate às Endemias, Motoristas e Auxiliares de Serviços Gerais, tendo em vista a comprovação da situação de emergência no caso em exame, que se amolda perfeitamente à exceção constante no art. 1º da Deliberação TC-A-15248/026/04, datada de 16/6/2004, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 016, de 18 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Nantes, em 24 de março de 2020.

CELSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

MARCOS DOS SANTOS SILVA

Secretário